



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020 / 225
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 02 / 03 / 2020
Publicado no DOE
Do dia 02 de Março de 2020, à página 8

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 2018/74 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS PARA A INCLUSÃO DE 07 EDUCADORAS, 03 AUXILIARES DE COZINHA E 01 AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CHAMADA PÚBLICA Nº 2018/12

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Decreto nº 146.631, de 23/12/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS, estabelecido(a) na(o) RUA ASSIS BRASIL, 363, JARDELINO RAMOS, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.924.705/0001-14 representada pelo(a) Senhor(a) RICARDO LUIS SIMIONATO, inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED], de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo nº 4 ao contrato nº 2018/74, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2018/1062 e na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Municipal nº 8.059/2015 e no Decreto Municipal nº 19.093/2017.

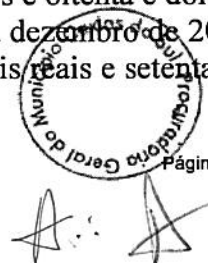
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 07 educadoras, 03 auxiliares de cozinha e 01 auxiliar de limpeza para atender a demanda da Educação Infantil

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-referente aos meses de fevereiro a dezembro/2020		MÊS	11,00	43.902,7300	482.930,03
Total						482.930,03

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido no presente termo aditivo, 07 educadoras, 03 auxiliares de cozinha e 01 auxiliar de limpeza, a contar de 01/02/2020, no valor de R\$ 482.930,03 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta reais e três centavos), referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2020. O repasse mensal será de R\$ 43.902,73 (quarenta e três mil e novecentos e dois reais e setenta e três centavos).





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O novo valor mensal do contrato, a contar de 01/02/2020 será de R\$ 945.599,41 (novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo Segundo - O novo valor global, a contar de 01/02/2020 passa a ser de R\$11.303.290,19 (onze milhões e trezentos e três mil e duzentos e noventa reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2020/02.10.12.365.0002.2085.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	220.216,09
2020/02.10.12.365.0002.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	262.713,94

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

02 MAR 2020

CAXIAS DO SUL, de de 2020.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FLAVIO GUIDO CASSINA

RICARDO LUIS SIMIONATO
ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

